



## ERRATA SEI N° 0016694803/2023 - SAP.LCT

Joinville, 24 de abril de 2023.

### CONCORRÊNCIA N° 834/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência n° 834/2022, destinada a **Pavimentação Asfáltica da Rua Peixes**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

#### DO EDITAL

(...)

#### **1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

**1.1** – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **30/05/2023**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

**1.2** – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **30/05/2023**.

(...)

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### **2 – DO OBJETO**

(...)

**2.2** – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 452.294,74 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

#### **3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**3.1** – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

**49/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (100)

**50/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (134)

(...)

#### **13 – DOS PRAZOS**

(...)

13.4– O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

## **ANEXO I**

### **VALOR ESTIMADO / MÁXIMO**

Item	Descrição	Valor
1	Pavimentação Asfáltica da Rua Peixes	R\$ 452.294,74

## **ANEXO II**

### **MINUTA DO CONTRATO**

(...)

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS**

(...)

5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

### **CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS**

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**49/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (100)

**50/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (134)

(...)

### **LEIA-SE:**

(...)

## **2 – DO OBJETO**

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 452.794,29** (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

## **3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

**88/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (100)

**89/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (134)

(...)

## **13 – DOS PRAZOS**

(...)

13.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelos **Índices Setoriais** (para cada grupo de serviços) - **Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

## ANEXO I

### VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Pavimentação Asfáltica da Rua Peixes	R\$ 452.794,29

## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO

(...)

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

(...)

5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelos **Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

### CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**88/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (100)**

**89/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 (134)**

(...)

### SUBSTITUI: ANEXO IV

#### **Documentos Proveniente do Processo SEI nº 22.0.237818-3:**

(...)

d) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº 0016131142;

e) Planilha Orçamentária Analítica, documento SEI nº 0015999837;

f) Composição do BDI, documento SEI nº 0015999818;

g) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº 0016131199;

(...)

i) Eventograma, documentos SEI nº 0015999862, 0016131165 e 0015999627.

**OBSERVAÇÃO:** As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2023, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/04/2023, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0016694803** e o código CRC **1A8238AD**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.380133-0

0016694803v2